

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

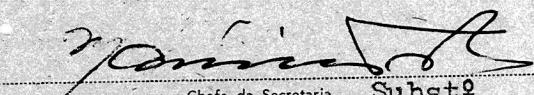
PROC. N.º 970/69

JUIZ DO TRABALHO: DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

Di 12/11/69  
Hora 14, N  
Auditoria

AUTUAÇÃO

Aos 11 dias do mês de novembro do ano  
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO, autuo a  
presente reclamação apresentada por .....  
FRIGORÍFICO RENNER S/A - Rqte contra  
CLAUDIO GILBERTO ANDRADE - Rqdo

  
Chefe da Secretaria Substº  
MAURÍCIO FORTES

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO ART. 477 C.L.T.

**J. C. J. de Montenegro**

Protocolo N.º 970 169

Em 11 / 11 / 69

Exmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA J. C. J.

Nesta.

2  
47

FRIGORÍFICO RENNER S/A.- Prods. Alim.,  
estabelecido nesta cidade, à rua Cel. Álvaro de  
Moraes, 674, representado neste ato, por seu pre-  
posto, vem solicitar a V. Exa., a homologação da  
rescisão de contrato de trabalho com o empregado:

CLAUDIO GILBERTO ANDRADE, admitido em  
05 de dezembro de 1.961 e que solicitou um acôrdo  
para a dita rescisão no valor de NCr\$ 415,00 (qua-  
trocentos e quinze cruzeiros novos), que pelo re-  
cebimento da mesma dará plena e geral quitação.

N. Termos

P. Deferimento

Montenegro, 11 de novembro de 69

FRIGORÍFICO RENNER S. A. - Produtos Alimentícios

*Walter C. Weissheimer*  
WALTER C. WEISSHEIMER  
Gerente de Vendas

CERTIDÃO

Certifico que foi convocado o dia 12 de novembro de 19 69 às 14,15 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificada as partes

para ciência da designação.  
O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 11 de novembro de 19 69

RECEBI: \_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*  
MAJÓRIO PORTES  
Chefe da Secretaria Subalterna

*Normeila*

CERTIDÃO  
CERTIFICO, que o senhor Roberto Carlos Caropzo,  
tem carta de proposto, arquivada na  
Secretaria desta Junta.  
Dou Fé.  
Montenegro, 12 de 11 de 19 69  
*[Handwritten Signature]*  
CHEFE DE SECRETARIA

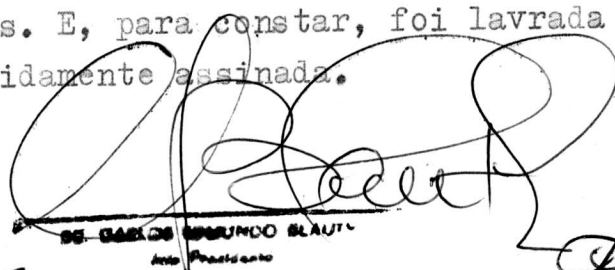


PROCESSO Nº 970/69.....

Aos **doze** dias do mês de **novembro** do ano de mil novecentos e sessenta e **nove**, às horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e do Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **PRESIDENTE**

, apregoados os litigantes: **FRIGORÍFICO RENNER S/A, requerente** e **CLAUDIO GILBERTO ANDRADE, requerida**, para homologação de rescisão de contrato de trabalho, nos termos do art.477 da C.L.T. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto Roberto Carlos Cardoso, com credenciais arquivadas na Secretaria da Junta e o requerido pessoalmente. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que, por provocação do requerido as partes haviam acordado a rescisão do contrato de trabalho, pelo que vinha pagar ao reclamante a importância do acôrdo, entregar-lhe as guias para a movimentação do Fundo e pedir a homologação da rescisão. O requerido disse serem exatas as declarações e contas da requerente, recebeu a importância e as guias, deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar, uma vez que todos os demais direitos sempre lhe foram pagos na forma da lei. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

  
RUDA HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

  
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz Presidente

  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADO

  
ROBERTO CARLOS CARDOSO  
PREPOSTO

  
CLAUDIO GILBERTO ANDRADE  
REQUERIDO


  
MAURICIO FORTES  
Chefe da Secretaria Supletiva

RECIBO

Nr\$ 415,00

Recebi do FRIGORIFICO RENNER S/A.- Prods. Alim., estabelecido nesta cidade, à rua Cel. Alvaro de Moraes, 674, a importância de Nr\$ 415,00 ( Quatrocentos e quinze cruzeiros novos ), ref. ao acôrdo por mim proposto, para rescisão de meu contrato de trabalho com a aludida firma, pelo que dou plena, geral e irrevogável quitação, declarando, que na da mais tenho a reclamar sôbre o contrato de trabalho que é rescindido nesta data.

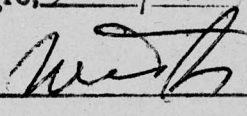
Montenegro, 12 de novembro de 1969

  
\_\_\_\_\_  
Claudio Gilberto Andrade

CP.: 1516 S 1390

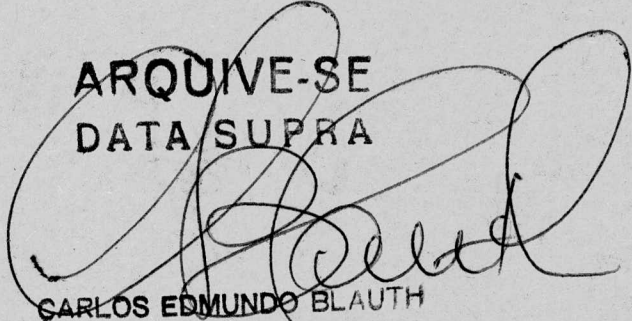
**CONCLUSÃO**

na data, faço êstes autos conclu-  
do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho  
Montenegro, 12 | 11 | 69



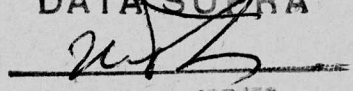
**MAURICIO FORTES**  
Chefe da Secretaria Executiva

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**



**CARLOS EDMUNDO BLAUTH**  
Juiz do Trabalho-Presidente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**



**MAURICIO FORTES**  
Chefe da Secretaria Executiva